



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

REQUERIMENTO

Nº

255/87

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões,

15 de 09 de 87

PRESIDENTE

O déficit habitacional do País se avoluma gradativamente a cada dia que passa, gerando um dos maiores problemas na área social.

A política habitacional do governo não atende aos interesses dos pretensos mutuários. Estes não escondem sua insatisfação com o clima de contradições que mergulhou o Sistema Financeiro da Habitação nestes três últimos anos.

Outrora era os juros abusivos, agora é o baixo salário do candidato à mutuário. Dessa forma, torna-se difícil o financiamento de casa própria pelo trabalhador.

Mesmo com a abertura de financiamento de imóveis usados pela Caixa Econômica Federal, não haverá o abrandamento do problema, pois a direção do órgão liberou seus recursos mediante uma série de restrições, entre as quais, a principal, é a exigência de saldo médio de três a seis meses, em caderneta de poupança ou conta corrente na própria CEF. Com isso, o povo continua sem moradia e sem oportunidade de aquisição de casa própria, pagando um aluguel exorbitante - muitas vezes correspondente a 70% de seu salário.

O Governo, precisa criar meios para que os pretendentes a mutuário tenham acesso a moradia própria de acordo com o real salário do trabalhador.

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Presidente da República, ao Exmo. Sr. Ministro de Urbanismo e Meio Ambiente e ao Exmo. Presidente da Caixa Econômica Federal, no sentido de estudarem uma linha de crédito para financiamento de casa própria, para população comprovadamente de baixa renda e que nunca possuíram um imóvel.

Sala das Sessões, 15 de Setembro de 1987.

Benedicto Geraldo Lebeis